



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0040/2015, de 29 de Janeiro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0035/2013, de 10 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o mandato dos docentes **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva e José Luis Costa Novaes**, como Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, respectivamente.

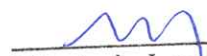
Prágrafo único: O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação deverá se estender por mais 60 (sessenta) dias, até que seja finalizado o processo de escolha do novo Coordenador e do Vice-Coordenador do referido Programa.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/01/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete